



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº. 1.110, EM 11 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 893 de 11 de Março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para construção de quadra poliesportiva na Reserva do Ligeiro, sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02.27.812.0370.1083 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA PARA A
COMUNIDADE DA TERRA DO LIGEIRO
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES (convênio).....R\$ 121.875,00

Art. 2º - Servirá como recurso para abertura do presente Crédito Especial o CONVÊNIO Nº. 707084/09 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE.....R\$ 121.875,00

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CHARRUA, 11 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 11.03.2011

ELISANDRA DERING SIMIONATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.